

Resolução 047/93 – CONSUNI

Homologa Convênio nº 054-20-93, datado de 15.10.1993, celebrado entre a UDESC e a Fundação Brasileiro para a infância e adolescência.

O Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo nº 884/936, originário da reitoria da UDESC, devidamente analisado pela Câmara de Administração e Planejamento em sessão de 09.12.93; e
- 2) a deliberação do plenário deste egrégio Conselho relativa ao referido processo, tomada em sessão de 21.12.1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio nº 054-20-93, datado de 15.10.1993, celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência, objetivando prestar atendimento a crianças e adolescentes da periferia de Florianópolis.

P. Único – Cópia do referido Convênio fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 21 de dezembro de 1993.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente